Portaria nº 101, de 14 de setembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Cambuci, Maxwell Vieiga Guimarães, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Desligar, de acordo com o Processo nº 3569/2022, de 23 de junho de 2022, por motivo de **Aposentadoria Invalidez,** o(a) servidor(a) **Eduardo Coutinho Duarte**, Motorista, **Matrícula nº 2000866**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Transportes, para todos os fins legais de direito.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos retroativos a partir de 31 de agosto de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 14 de setembro de 2022.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito